



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

EMENTA: Alteração da Resolução 001/2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Resolução 001/2016, suspende pelo prazo de 30(trinta) dias o servidor Marcell de Oliveira, Fisioterapeuta, matrícula 98-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2016 até o dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou atestado médico pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2016 e terminando em 14 de novembro 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de suspensão do servidor Marcell de Oliveira, Fisioterapeuta, matrícula 98-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para período de 15 de novembro de 2016 até o dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Fica suspensa também toda a remuneração laboral relativa ao período supracitado, ficando também proibida a permanência do servidor nas dependências da Unidade Mista de Saúde, durante este período.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de
Cabixi em ___/___/2016.
Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 04 de novembro de 2016.

Sadi Massaroli
Secretário Municipal de Saúde